



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CNPJ 08.866.683/0001-76

AUTORIZAÇÃO

Do: Presidente

PARA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Autorização abertura de Processo Administrativo

SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal da Serrita, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, bem como em resposta ao ofício requisitante, vem por meio do presente AUTORIZAR esta Comissão Permanente de Licitação a proceder com a abertura do processo Administrativo, na modalidade inexigibilidade, cujo objeto será a contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira para a Câmara Municipal de Serrita/PE, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, procedendo-se com sua autuação, protocolo e numeração das páginas, constando os documentos necessários.

Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal, exercício 2025, no seguinte elemento de despesa:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Serrita

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001.0001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Dessa forma, considerando a fidúcia deste Gestor Municipal para o exercício das atividades aqui tratadas, encaminho o presente expediente para que a CPL proceda de acordo com as seguintes deliberações:

- 1) A Comissão Permanente de Licitação, de uso de suas atribuições legais, justifique a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação através das fundamentações contidas no inciso II do artigo 25, da Lei Federal de Licitação nº 14.133/2021 e nos parágrafos 1º e 2º do artigo 25 da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020;

RUA BARBOSA LIMA, Nº 460
CENTRO – CEP: 56.140-000
FONE: (87)3882-1118



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CNPJ 08.866.683/0001-76

- 2) Fundamentado, encaminhe os autos a Assessoria Jurídica para que emita parecer jurídico sobre a legalidade do procedimento requerido;
- 3) Em caso de favorável o Parecer Jurídico quanto a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, retornem-me os autos conclusos para ratificação ou nova deliberação;
- 4) Contratação do escritório especializado em Contabilidade Pública **JURISCONSULTÉCNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.759.976/0001-91, localizada na Avenida José Bezerra, nº 32, Bairro Centro, Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, E-mail: Jurisconsultorialtda@gmail.com, Telefone: 87 9 9944 0808 / 87 3846 1186**, solicitando deste, caso haja interesse, o comparecimento em 05 (cinco) dias, para assinatura do Instrumento Convocatório (Contrato), pelo prazo de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado na forma do 106 da Lei N.º 14.133/2021, o qual deve constar o preço mensal e global;
- 5) Proceder as informações do processo junto ao **LICON** Sistema de Licitações e Contratos, em obediência as normativas do TCE/PE;
- 6) Dar publicidade, como condição indispensável para sua eficácia, em consonância as exigências contidas em Lei.

Serrita, 28 de janeiro de 2025.


JOSÉ FABIO DA CRUZ
Presidente